

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PINDAMONHANGABA

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 270/2025

Data: 22/10/2025

Assunto: Escala de Férias - Ano Base 2025/Exercício 2026

Prezados Diretores de Escola/Escolares e Gerentes de Organização Escolar,

Com vistas à elaboração da escala de férias do "Ano Base 2025/Exercício 2026", orientamos que esta deverá conter todo o corpo administrativo da escola, ou seja: Diretor de Escola/Diretor Escolar, Vice-diretor Escolar, Agente de Organização Escolar, Agente de Serviços Escolares, Secretário de Escola e Gerente de Organização Escolar, servidores municipalizados, bem como os demais que se apresentarem no sistema SIPAF para digitação, exceto os Agentes de Organização Escolar CONTRATADOS.

Poderão ser usufruídas as férias em parcelas: 1ª parcela-15 dias e 2ª parcela-15 dias, ou parcela
única de 30 dias, nos casos em que houver até de 10 dias de faltas durante o ano de 2025;

 Poderão ser usufruídas as férias em parcelas: 1ª parcela-10 dias e 2ª parcela-10 dias, ou parcela única de 20 dias, nos casos em houver ultrapassado os 10 dias de faltas durante o ano de 2025;

 Para se obter férias em parcela única, 30 ou 20 dias consecutivos, é necessário o deferimento do superior imediato, pois as férias devem, preferencialmente, serem divididas em 2 parcelas, sendo caso excepcional a concessão de 1 única parcela de gozo de férias.

FÉRIAS DO DIRETOR DE ESCOLA/DIRETOR ESCOLAR

Deverão realizar o agendamento/gozo de férias (observada a situação funcional individual, sempre atendendo à disponibilidade da administração e à conveniência dos serviços, conforme disposto nos artigos 176 e 177 da Lei nº 10.261/1968):

 em que uma das parcelas seja durante os períodos não letivos, ou seja, nos meses de janeiro, julho (se atentar ao Decreto 56.052/2010) e dezembro;

em que a 2ª parcela seja usufruída, a critérios do servidor, até o dia 30/09/2026,
 observando o calendário pedagógico do ano de 2026;





Atenção aos períodos de recesso previstos em calendário escolar na Resolução SEDUC nº
 125, de 22 de setembro de 2025.

O Diretor de Escola/Diretor Escolar deverá organizar a escala de férias da gestão escolar de modo que no período que se inicia em 02/01/2026 permaneça somente 1 (um) gestor da unidade escolar em exercício; os demais deverão gozar de férias.

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO E ENVIO DA ESCALA DE FÉRIAS

A escala de férias deverá ser criada na plataforma SEI, por meio da abertura de um processo na opção "Atendimento a solicitações" e, posteriormente, INCLUIR o modelo de documento "ESCALA DE FÉRIAS". Após preenchimento, esta escala deverá ser assinada por: **Direção Escolar, Supervisor de Ensino** e **Chefe de Departamentos - Dirigente Regional de Ensino**. Os dois últimos DEVERÃO assinar o documento por meio da utilização da funcionalidade "BLOCOS – ASSINATURA".

- Após as devidas assinaturas, a Unidade Escola deverá enviar o Processo para o SEFREP-PDM;
- Após a tramitação, ficar atento(a) se a escala não foi devolvida para acerto;
- As escalas de férias para o ano de 2026 deverão ser enviadas até o dia 21/11/2025.

OBS. 1: A previsão para abertura do SIPAF/2026 é novembro/2025. Quando a SEDUC definir os prazos, comunicaremos imediatamente as Unidades Escolares, que deverão proceder com a digitação para que a Unidade Regional de Ensino EFETUE a homologação e, posteriormente, as escolas possam fazer o apontamento referente ao mês de janeiro/2026. (aguardar comunicado e abertura do sistema)

OBS. 2: Durante o ano de 2026, caso tenha alteração do período de férias, ENVIAR novamente a escala somente com o nome de quem terá alteração. Em casos de funcionários, é preciso somente da assinatura da direção; já em casos de alteração de férias de DIRETOR deverá ser solicitada autorização para o Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, e, após a autorização, refazer a digitação no SIPAF e enviar nova escala de férias para homologação. Caso as férias já tenham sido pagas, enviar escala e formulário 5.

OBS. 3: NÃO SERÃO HOMOLOGADAS FÉRIAS NO SIPAF SEM O ENVIO DA ESCALA VIA SEI DEVIDAMENTE AUTORIZADAS E EM CONFORMIDADE ÀS INSTRUÇÕES ACIMA DESCRITAS. Depois





de homologadas, atenção para não clicar em "agendar" no Sipaf, pois o status volta para "pendente de homologação" e inativo para apontamento, sendo necessário comunicar a URE para homologar novamente.

Ao final deste comunicado, seguem os prints das telas com o passo a passo do procedimento a ser realizado na plataforma.

Atenciosamente,

Talita Dias Prado Chefe de Seção Seção de Frequência e Pagamento - SEFREP

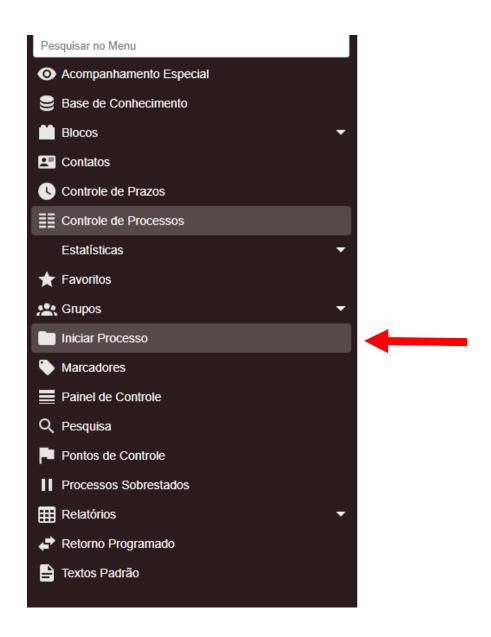
Irihá de Oliveira Takezawa Chefe de Serviço Serviço de Pessoas

De acordo:

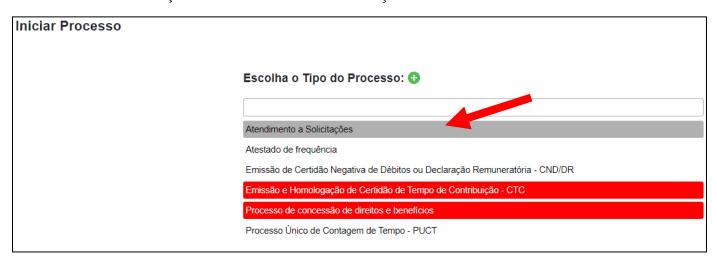
Luis Gustavo Martins de Souza Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino



> Na página Inicial da Plataforma SEI, clicar em INICIAR PROCESSO.



➤ ESCOLHER A OPÇÃO "ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES"



- > **ESPECIFICAÇÃO:** "PDM COD UA ESCALA DE FÉRIAS 2026
- > INTERESSADO: "SEDUC DA UNIDADE ESCOLAR"
- > **NÍVEL DE ACESSO:** "PUBLICO"
- > SALVAR



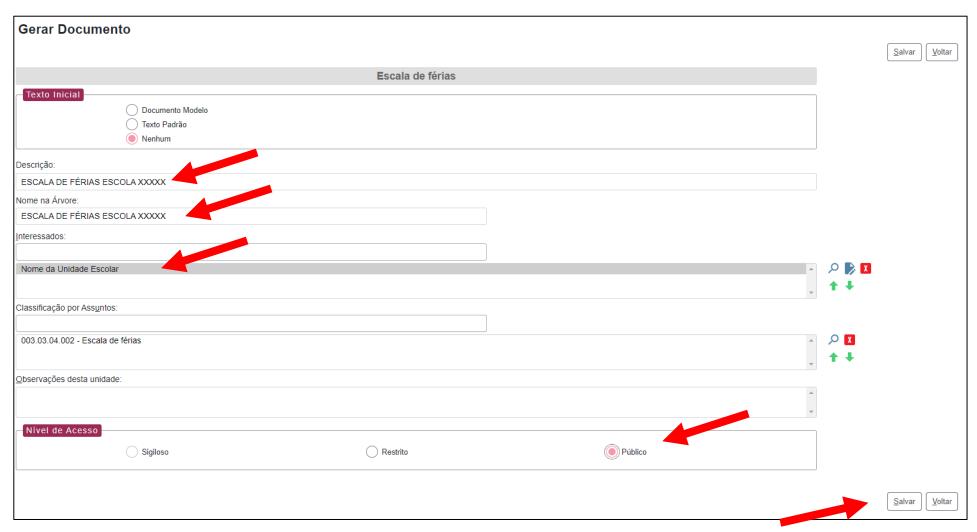
> PROCESSO CRIADO, CLIQUE EM "INCLUIR DOCUMENTO"



> ESCOLHA O TIPO DE DOCUMENTO: "ESCALA DE FÉRIAS"



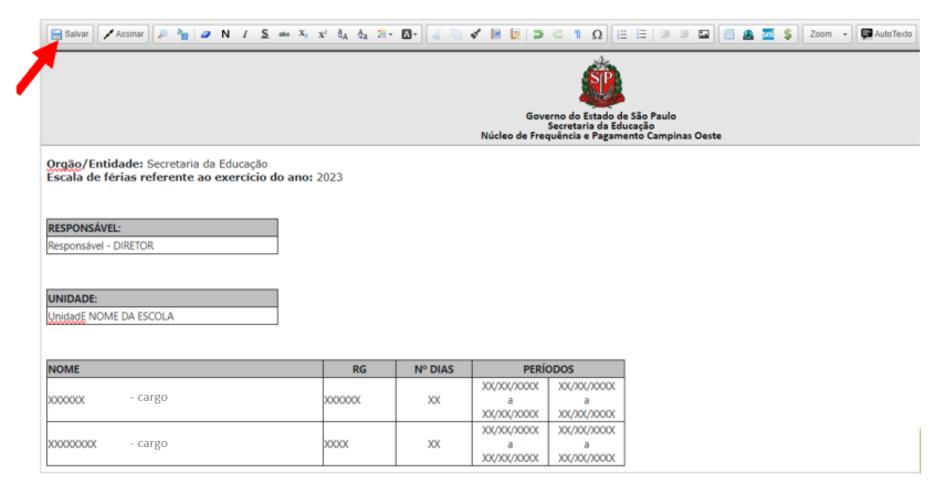
- > PREENCHER OS CAMPOS "DESCRIÇÃO": "ESCALA DE FÉRIAS 2026 NOME DA ESCOLA"
- > **NOME DA ARVORE:** REPETE A DESCRIÇÃO (OPCIONAL)
- > INTERESSADO: "SEDUC DA UNIDADE ESCOLAR" já virá preenchido de acordo com a abertura do processo.
- > **NÍVEL DE ACESSO:** "PUBLICO"
- > SALVAR



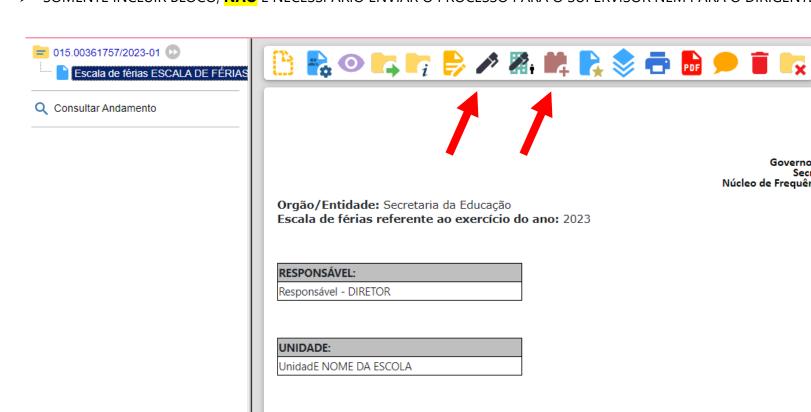
- > O SISTEMA GERARÁ UMA JANELA PARA EDIÇÃO DO CONTEÚDO
- > RESPONSÁVEL: "NOME DO DIRETOR"
- > UNIDADE: "NOME DA UNIDADE ESCOLAR"
- > PREENCHER OS CAMPOS COM OS DADOS DOS SERVIDORES Obs. Preencher junto ao nome o cargo do servidor.
- > NA ÚLTIMA COLUNA CLIQUE NA TECLA "TAB" DO SEU TECLADO, QUE TAMBÉM PODE SER IDENTIFICADO COM 2 SETAS CONTRÁRIAS



> AO FINALIZAR A DIGITAÇÃO CLIQUE EM "SALVAR" E DEPOIS FECHA E A JANELA



- DIRETOR ASSINAR DOCUMENTO
- > INCLUIR BLOCO DE ASSINATURA PARA O SUPERVISOR E PARA O CHEFE DE DEPARTAMENTOS DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO.
- SOMENTE INCLUIR BLOCO, NÃO É NECESSPARIO ENVIAR O PROCESSO PARA O SUPERVISOR NEM PARA O DIRIGENTE.



| NOME | RG | Nº DIAS | PERÍODOS | |
|-----------|--------|---------|------------|------------|
| XXXXXX | xxxxxx | XX | XX/XX/XXXX | XX/XX/XXXX |
| | | | a | а |
| | | | XX/XX/XXXX | XX/XX/XXXX |
| XXXXXXXXX | xxxx | XX | XX/XX/XXXX | XX/XX/XXXX |
| | | | a | a |
| | | | XX/XX/XXXX | XX/XX/XXXX |

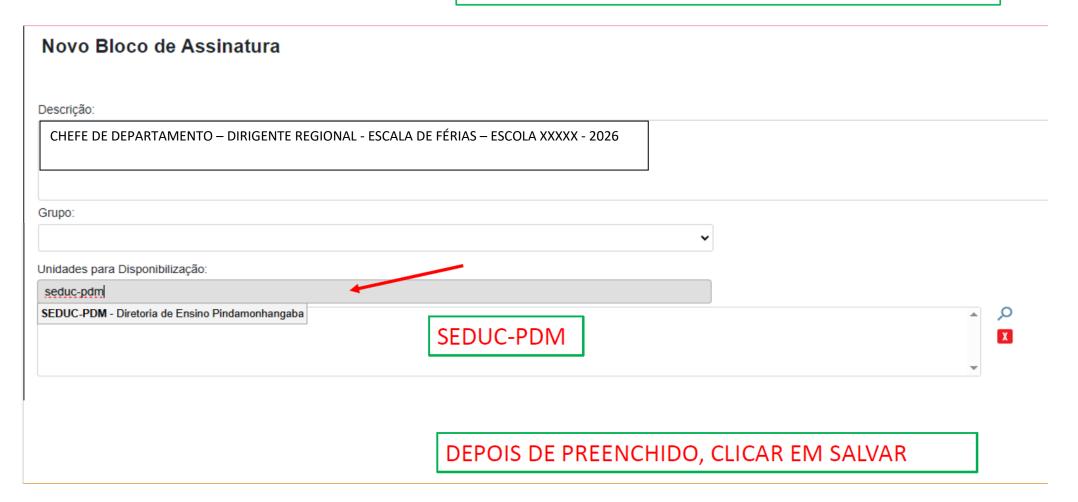
Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação Núcleo de Frequência e Pagamento Campinas Oeste

Criado por talita.prado, versão 2 por talita.prado em 10/10/2023 16:03:05.

Clicar em Novo Bloco



Preencher os campos conforme Modelo abaixo



Após salvar conforme tela anterior, aparecerá relacionado o documento, selecionar e Clicar em "Incluir e Disponibilizar"



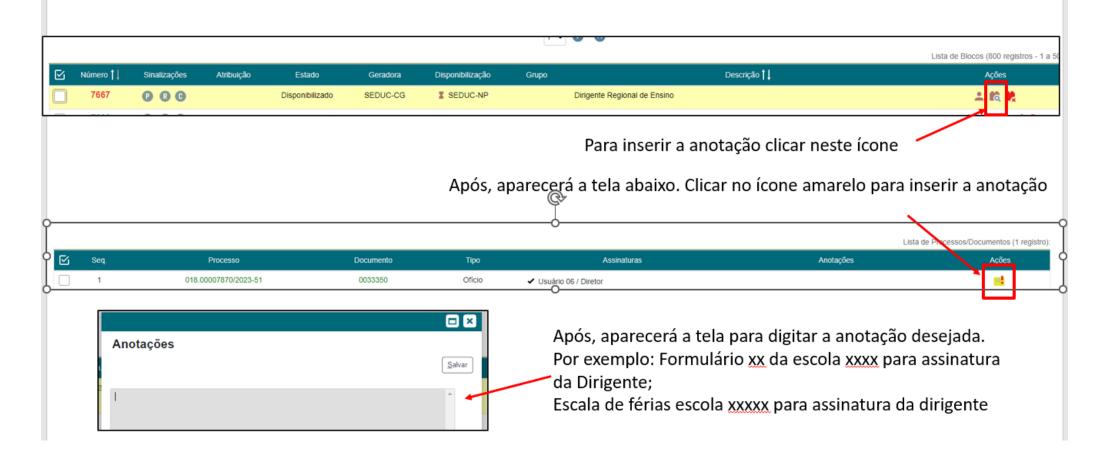
Após disponibilizado, aparecerá o um número para este bloco Ao Clicar no link do Bloco aparecerão as informações sobre ele, inclusive o status

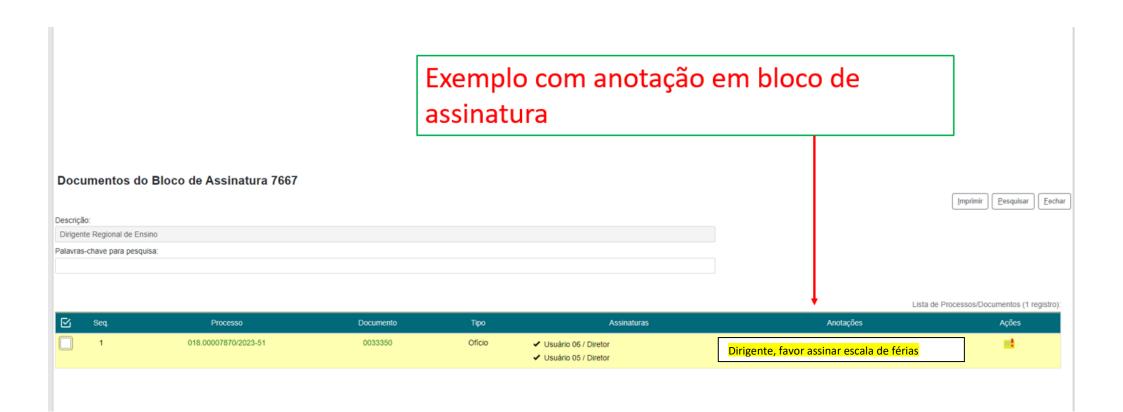


IMPORTANTE: PARA VERIFICAR SE O BLOCO DE ASSINATURA FOI PARA O DESTINATÁRIO E ESTADO DEVE CONSTAR COMO "DISPINIBILIZADO"



Nestes ícones é possível atribuir Bloco, fazer anotações e excluir a disponibilização para assinatura. Interessante é colocar a anotação, descrevendo que tipo de documento é e para quem assinar





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

BLOCO DE ASSINATURA DISPONIBILIZADO APARECE AUTOMATICAMENTE NO SEDUC CORRESPONDENTE, NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR/TRAMITAR O PROCESSO PARA ESTES.

EXEMPLO:

Disponibilizou o documento para assinatura do Dirigente AGUARDA até ele assinar, NÃO ENVIAR.

Após assinado o documento o processo deve ser enviado à Unidade de Pagamento – SEDUC-SEFREP-PDM

> AGUARDAR E APÓS AS DEVIDAS ASSINATURAS (DIRETOR, SUPERVISOR E DIRIGENTE) TRAMITAR O PROCESSO PARA "SEDUC-SEFREP-PDM"



RESSALTANDO:

NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSOS DE ESCALA DE FÉRIAS SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS
NÃO SERÃO ACEITAS ESCALAS DE FÉRIAS EM MODELO ANTIGO E EM PDF
NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS FÉRIAS NO SIPAF SEM O ENVIO DA ESCALA DE FÉRIAS